

**PROJETO LEI Nº 034/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO NO  
VALOR DE R\$ 300.000,00**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:

08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 22 - Indústria

SUB FUNÇÃO: 661- Promoção Industrial

PTOGRAMA: 0205 - PARQUE INDUSTRIAL

PROJETO:1.019 - AQUISIÇÃO FRAÇÃO DE TERRA

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.61.00.00.00AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .....R\$ 300.000,00

**Art. 2º** Para cobertura da dotação aberta pelo artigo anterior servirão de recursos o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da reserva de contingência e recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por anulação das seguintes dotações:

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

041220150.2.019000 INFORMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO

3.3.90.39.00.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU .....R\$ 9.000,00

05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS

254520202.1.019000 AQUISIÇÃO VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E EXPANSÃO, EXECUÇÃO, MELHORIAS REDE DE ILUMINAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 20.000,00

154510200.2.024000 MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.....R\$ 20.000,00

254520202.2.026000 MANUTENÇÃO SISTEMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 41.000,00

3.3.90.47.00.00.00OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 20.000,00

67820206.1.026000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS

4.4.90.52.00.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, visto em 28/07/2017.

ValdiLuisGoldschmidt  
Prefeito de Cândido Godói

**JUSTIFICATIVA**  
**(PL nº 34/2017)**

Senhores Legisladores e Senhoras Legisladoras,

Cumprimentando Vossas Excelências, oportunidade em que encaminhamos o presente Projeto de Lei que trata de autorização de abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de imóveis rurais objetivando a ampliação de espaços públicos a fim de possibilitar que empresas interessadas e que não se enquadram na área industrial possam se instalar no Município, fomentando assim a economia e a arrecadação.

Acreditando na aprovação deste projeto de lei, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Valdi Luis Goldschmidt  
Prefeito de Cândido Godói